ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA, REALIZADA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2004

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às 09h40, no Auditório do 36º. Andar da Secretaria Municipal de Subprefeituras - Rua Líbero Badaró, 425 nesta Capital, realizou-se a 5ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, sob a presidência do Dr. Jorge Wilheim, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e com a presença dos membros relacionados no final desta ata. Inicialmente o Presidente do CMPU destacou a importância que teve e especialmente terá a existência do referido conselho. O Presidente enfatizou que todas as alterações e inovações propostas nesta gestão foram devidamente institucionalizadas através de leis, instituições com permanência, caracterizando assim um verdadeiro governo republicano; neste âmbito, a existência do CMPU com sua vasta representação marca um aperfeiçoamento para os debates institucionalizados, ressaltando a importância dos atuais conselheiros do CMPU serem os primeiros representantes deste órgão. Após isto, foram discutidos os itens constantes da pauta, com os respectivos encaminhamentos e resoluções :

1. APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da 4ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana, ocorrida em 06 de julho de 2004.

2. DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTO DO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS

Inicialmente o Presidente do CMPU, Dr. Jorge Wilheim, enfatizou que as posturas municipais constituem-se na normatização do comportamento do espaço público dos cidadãos, das instituições governamentais e dos agentes econômicos. Foi informado que os conselheiros receberam a 2ª. minuta da proposta do novo Código de Posturas entregue na ocasião da reunião, baseada no documento inicial acrescido das sugestões e complementos pertinentes feitos pelas secretarias e alguns conselheiros (em negrito – documento em anexo). O Presidente lembrou a importância de haver um debate maior acerca do tema posturas, lembrando que o espaço público, de acordo com o Plano Diretor Estratégico, constitui-se num conjunto composto pelo solo, o que está inserido abaixo do solo e o que está acima do solo; assim, a postura municipal está relacionada com a paisagem urbana, abrindo uma perspectiva de melhoria do espaço público aéreo. Assim, Dr. Jorge Wilheim informou que, na ocasião, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEMPLA estava entregando ao Conselho Municipal de Política Urbana a última minuta do Projeto de Lei do novo Código de Posturas para análise, aperfeiçoamentos e posterior encaminhamento, recomendando que os conselheiros continuem discutindo o referido texto para poder aperfeiçoá-lo. O Presidente do CMPU ressaltou que o Código de Posturas constitui-se na última de uma série de leis que modifica a normatização urbanística da Cidade de São Paulo – as outras são o Plano Diretor Estratégico, os Planos Regionais das Subprefeituras e a Lei de Zoneamento.

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE POLÍTICA URBANA

O Presidente do CMPU, Dr. Jorge Wilheim, fez uma breve explanação a respeito das atividades desenvolvidas na atual gestão na área de política urbana, em específico as executadas pela SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, constantes do "Relatório de Política Urbana – 2001/2004" (em anexo), distribuído previamente a todos os conselheiros do CMPU,

bem como aos secretários municipais e ao grupo de transição do novo governo municipal. No relatório estão descritas as novas instituições criadas, o Plano Diretor Estratégico, os Planos Regionais, as Operações Urbanas instaladas e propostas, o Sistema de Geeoreferenciamento, a Postulação de Sediar os Jogos Olímpicos em 2012, o Programa Editorial e a Estrutura de Planejamento Urbano com a instalação da CTLU – Câmara técnica de Legislação Urbana e do CMPU – Conselho Municipal de Política Urbana. O Presidente do CMPU informou que na última página do referido relatório encontram-se as tarefas a serem continuadas, tais como o Código de Posturas Municipal, os Planos de Bairro e a retomada da legislação da Paisagem Urbana; foi lembrado que o Sistema de Georeferenciamento constitui-se numa tarefa a continuar em 2005, com término previsto para setembro. Este relatório demonstra a grande quantidade de trabalhos executados no período, caracterizando-se por um trabalho intenso e totalmente realizado, do qual várias tarefas não teriam êxito sem o apoio incondicional da Prefeita; foi enfatizado que muitas das tarefas implicavam em discussões acirradas, visto que o interesse público não é o mesmo que o interesse de todos, que tiveram de ser debatidos e negociados chegando-se em consensos. Todos os trabalhos desenvolvidos foram concluídos e institucionalizado através de leis, comissões e conselhos. Assim, para cumprir uma das competências básicas do Conselho Municipal de Política Urbana – elaboração de Relatório de Política Urbana, a Presidência colocou em votação a aprovação do referido relatório, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

4. ASSUNTOS BREVES DIVERSOS E COMUNICAÇÕES

O Presidente do CMPU, Dr. Jorge Wilheim, informou sobre os seguintes projetos de lei a respeito de Operações Urbanas : Vila Leopoldina / Jaguaré, Butantã / Vila Sônia e Vila Maria / Campo de Marte foram apresentados publicamente e suas maquetes encontram-se nas respectivas subprefeituras, a saber Lapa, Butantã e Santana; estes projetos, cujas elaborações tiveram a participação de empresas especializadas que venceram a respectiva licitação, trazem inovações interessantes, aperfeiçoando os bairros em questão; foi informado que os projetos de lei já foram concluídos, foram analisados pela Assessoria Técnica Legislativa – ATL e retornaram para a SEMPLA, onde encontram-se atualmente.A idéia inicial da SEMPLA, conforme informou Dr. Jorge Wilheim, era que os projetos fossem encaminhados à Câmara Municipal ainda nesta gestão, mas devido às dificuldades enfrentadas os mesmos encontram-se na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. O quarto projeto de lei sobre Operação Urbana trata-se da revisão da Operação Urbana Água Branca com a inserção do projeto do Bairro Novo, resultado do concurso nacional realizado em 2004; A prioridade deste projeto, que será entregue à Câmara Municipal em breve para análise e posterior aprovação, deve-se ao fato do contínuo trabalho efetuado pela SEMPLA com os proprietários das áreas da região, com os quais as negociações e os interesses pelo Bairro Novo tem avançado muito (por exemplo a PUC e a CPTM já se mostraram interessadas em projetos para a região). O Presidente enfatizou que, por ser a primeira vez na história da Prefeitura que o Município toma a iniciativa de criar um bairro novo, a mesma requer uma capacidade de negociação, por tratar-se de uma parceria público-privada.

Dr. Jorge Wilheim informou que o Projeto de Lei das Corrigendas da Lei dos Planos Regionais Estratégicos e nova Lei de Zoneamento estará sendo enviado à Câmara Municipal brevemente; trata-se de um projeto de lei com correções a serem feitas, verificadas não só pela equipe técnica da SEMPLA mas também pelas secretarias municipais, ONGs, entidades de classe entre outros.

Aproveitando o ensejo, o Presidente do CMPU informou que houve e está havendo muito preparo para a entrada em vigor do novo zoneamento em 02 de fevereiro de 2005, citando como exemplo o Instituto de Engenharia e os escritórios de Arquitetura que estão elaborando seminários e discussões sobre o assunto. Além disto, foi informado pela Presidência que a Prefeita deverá assinar, ainda em dezembro, dois decretos já previstos em lei, sendo um deles estabelecendo uma tabela de correspondência entre o zoneamento antigo e o novo e o outro contendo uma descrição mais detalhada das atividades; um terceiro decreto, decorrente também da nova lei de zoneamento, e que trata da fiscalização da mesma, só deverá ser assinado no próximo ano pois existe uma interface muito grande com as Subprefeituras e por isto deve-se aguardar os novos subprefeitos tomarem posse. Ainda em relação a este assunto, Dr. Jorge Wilheim informou que a lei será cumprida, entrará em vigor em fevereiro próximo, a Prefeitura está se preparando para aplicá-la, lembrando que apesar de ser uma legislação complexa não pode ser analisada na sua totalidade mas sim pontualmente.

O Presidente do CMPU, Dr. Jorge Wilheim informou aos conselheiros que poucos dias antes da reunião a Secretaria Executiva do CMPU recebeu o processo no. 2004-0.238.914-6, cujo interessado é a Sociedade Harmonia de Tênis que solicita um remembramento de lotes para execução de uma garagem subterrânea aliviando o estacionamento de automóveis dos associados nas imediações do mesmo; a legislação vigente informa que para mudanças de uso do solo e para remembramento (caso deste processo) é necessária a manifestação do Conselho Municipal de Política Urbana. O referido processo já foi analisado pela equipe técnica da SEMPLA, tendo sido cumprida a exigência legal da anuência de 2/3 (dois terços) dos moradores das quadras adjacentes ao clube, estando assim, habilitado do ponto de vista do Executivo a ser aceito. As Conselheiras Evian Elias – Associação de Moradores e Eliana Jorge Quartim Barbosa – Macrorregião Oeste manifestaram-se favoráveis ao encaminhamento do processo aos conselheiros do CMPU para que os mesmos tomem ciência do conteúdo para então poderem se manifestar; as mesmas solicitaram vistas ao processo e o Presidente do CMPU informou que o mesmo poderia circular entre os conselheiros durante a reunião. A Conselheira Laura Lúcia Vieira Ceneviva – SVMA e o Conselheiro Ivan Carlos Maglio – SEMPLA alertaram que o tema do referido processo possui várias interfaces, e a discussão do mesmo no âmbito do CMPU (caso pioneiro) não altera sua tramitação normal de aprovações. O Vide-Presidente do CMPU, Dr. Marcos Queiroga Barreto, Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB informou que, apesar do processo tratar de um remembramento, devendo posteriormente passar pelos trâmites legais da Prefeitura, não deverá acarretar problemas se o CMPU fizer uma análise condicionada à aprovação do mesmo na CTLU – Câmara Técnica de Legislação Urbana. O Presidente do CMPU sugeriu que os comentários provenientes dos Conselheiros que tenham vistas ao processo sejam levados à CTLU quando da análise do processo; Dr. Jorge Wilheim solicitou que tais comentários sejam devolvidos à Secretaria Executiva do CMPU até o próximo dia 10 de dezembro – 6ª. feira.

A Conselheira Evian Elias – Associação de Moradores aceitou a proposta de, em tendo vistas ao processo, encaminhar seus comentários de forma objetiva para contribuir com a análise até o prazo estipulado, enfatizando o papel do CMPU como órgão de consulta; a Conselheira Lucila Falcão Pessoa Lacreta – Macrorregião Oeste lembrou que o tombamento do Jardim Europa e América está sujeito à proibição de não remembramento, devendo ser ponderada na análise do projeto proposto, cujo teor a conselheira afirma não conhecer. O Conselheiro Orlando de Almeida Filho – SCIESP solicitou que o processo circulasse entre os presentes, e informou que,

apesar da lei alertar para remembramentos em zonas estritamente residenciais, é favorável à criação do estacionamento no local para melhorar a circulação viária (com o remembramento haverá acréscimo de somente 4% da área); por ser um caso pioneiro, o conselheiro solicitou que os representantes do interessado no processo se manifestassem, esclarecendo a solicitação pleiteada, sendo favorável ao encaminhamento do processo à CTLU. O Sr. Adalberto Bueno Neto, Diretor de Patrimônio da Sociedade Harmonia de Tênis, informou que a solicitação formulada atende aos pré-requisitos legais, explicando detalhes constantes do processo (construção de 3 sub-solos com 220 vagas); além disto, o interessado informou que não possui ainda o projeto detalhado mas está ciente da necessidade da tramitação legal nos órgãos municipais e estaduais envolvidos para aprovação do mesmo. A Conselheira Valéria Soares Lindenberg – SSO lembrou que o referido clube possui uma taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento menor que uma Z1 o que contribui em termos paisagísticos e de arborização para o entorno. O Conselheiro Ivan Carlos Maglio – SEMPLA sugeriu que o processo fosse encaminhado à CTLU com recomendações tais como garantia de permeabilidade e de não construções superiores para garantir a paisagem.

Os Conselheiros Sérgio Rubens G. Rodrigues – SMT, Evian Elias – Associação de Moradores, Lucila Falcão Pessoa Lacreta - Macrorregião Oeste, Reinaldo Martinez Ruiz – Macrorregião Leste 1, Rosemeire Parra – Macrorregião Norte 2, Valéria Soares Lindenberg – SSO, João José Azevedo – Macrorregião Leste 1, Mirthes Ivany Soares Baffi – SMC, Maria Luiza Gonçalves – Macrorregião Oeste, Loide Cruz Vidal Parlato – Macrorregião Sul 2 abordaram o tema levando em conta que a proposta apresentada é positiva pois alivia o trânsito local, a mesma deve ser encaminhada à CTLU para posterior decisão do CMPU, enfatizando que o processo necessita ser melhor analisado fazendo valer o importante papel do Conselho Municipal de Política Urbana. A Conselheira Laura Lúcia Vieira Ceneviva – SVMA concorda com a proposta de encaminhamento do processo à CTLU, lembrando que, por ser o primeiro caso no CMPU de análise processual, os casos dessa natureza deverão ser matéria de pauta, ter uma instrução prévia da CTLU para o CMPU para que os conselheiros tenham maiores informações para subsidiar a manifestação; a conselheira propõe que o CMPU produza uma resolução estabelecendo um rito de encaminhamento para casos de análise de processos. O Sr. Adalberto Bueno Neto, Diretor de Patrimônio da Sociedade Harmonia de Tênis, alertou que pelo fato da lei estabelecer que a decisão de remembramento compete ao CMPU, o clube necessita da aprovação no mesmo para posteriormente dar entrada nos órgãos específicos para aprovação do projeto completo. Assim, o Presidente do CMPU, Dr. Jorge Wilheim, colocou que, após as diversas explanações, o Conselho encaminharia o processo para a CTLU que tem reunião ordinária agendada para o próximo dia 14 de dezembro e esta, após análise devolveria o mesmo para o CMPU decidindo a favor ou não do remembramento e quais as condicionantes para tal; feito isto, o CMPU poderia se reunir ainda este ano, em reunião extraordinária, no dia 21 de dezembro, com pauta específica de análise deste processo. Após a aprovação por unanimidade desta proposta, o Vice-Presidente do CMPU, Dr. Marcos Queiroga Barreto, agradeceu a equipe da SEMPLA pelo intenso trabalho desenvolvido, capitaneados de forma exemplar pelo Secretário Dr. Jorge Wilheim, pessoa com uma garra e mocidade invejáveis, sentindo-se honrado em poder ter trabalhado com ele, compartilhando de sua sabedoria e dedicação.

O Conselheiro Orlando de Almeida Filho – SCIESP questionou a Presidência sobre o início da vigência da lei de zoneamento e se o projeto de lei de corrigendas deveria ser apreciado pelo CMPU, sugerindo que os conselheiros recebessem a íntegra do mesmo; além disto o conselheiro agradeceu a todos os participantes do CMPU pelo gigantesco trabalho exercido, tendo a

sociedade civil em perfeita harmonia com o setor público; agradeceu também aos funcionários da SEMPLA pela dedicação e apoio durante a execução dos trabalhos. A Conselheira Evian Elias – Associação de Moradores parabenizou a equipe da SEMPLA pelos trabalhos desenvolvidos, conduzida de forma exemplar pelo Dr. Jorge Wilheim, lembrando que o CMPU exerce a cidadania e um alto nível de articulação estratégica.

O Presidente do CMPU, Dr. Jorge Wilheim, informou que foram realizados vários seminários para técnicos da SEHAB objetivando esclarecer dúvidas para a entrada em vigor da nova lei em fevereiro de 2005; afirmou também que o novo zoneamento entrará em vigor na data estabelecida, lembrando que o adiamento desta data não favorece a ninguém. Finalmente Dr. Jorge Wilheim agradeceu a presença de todos, despedindo-se dos conselheiros, esperando que este Conselho exija sua permanência e seu amadurecimento que ocorrerá ao longo do tempo.

O Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, Dr. Jorge Wilheim encerrou a reunião às 12h10. Para constar, eu, Rubens Chammas, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros do Conselho presentes à reunião.

São Paulo, 07 de dezembro de 2004

Presidente	Jorge Wilheim
Vice-Presidente	Marcos Queiroga Barreto
Secretário Executivo	Rubens Chammas

Conselheiros

Macrorregião Oeste	Eliana Jorge Quartim Barbosa
Macrorregião Oeste	Lucila Falcão Pessoa Lacreta
Macrorregião Centro	Euvanilde Rodrigues da Silva
Macrorregião Leste 1	Reinaldo Martinez Ruiz
Macrorregião Norte 2	Rosemeire Parra
Macrorregião Oeste	Maria Luiza Gonçalves
Macrorregião Centro	Tereza Espósito Ferreira de Souza
Macrorregião Leste 1	João José Azevedo
Macrorregião Sul 1	Luiz Fernando de Moraes Vecchia
Macrorregião Sul 2	Loide Cruz Vidal Parlato
Associação de Moradores	Evian Elias
SCIESP	Orlando de Almeida Filho
SEMPLA	Ivan Carlos Maglio
SMT	Sérgio Rubens G. Rodrigues
SIURB	Maria Helena Braga Brasil
SVMA	Laura Lúcia Vieira Ceneviva
SSO	Valéria Soares Lindenberg

SMC	Mirthes Ivany Soares Baffi
SAS	Priscila Cristina Dearo da Câmara
SDTS	Armelindo Passoni
COHAB	Sidney Piochi Bernardini
Sec. Est. Transp. Metrop.	Pedro Pereira Benvenuto
Séc. Est. En., Rec. Hid.	José Eduardo Pessini
Cons. Rg. Sudoeste	Márcio Amêndola de Oliveira